



ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



LEI Nº 1.334/2013

DE 04 DE JULHO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
AO EXECUTIVO MUNICIPAL
DAR DENOMINAÇÃO AO
DISTRITO INDUSTRIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu **JOSAIR JEREMIAS LOPES**,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado dar denominação ao Distrito Industrial, que será chamado “ **AFONSO DONIZETE DE SOUZA**”.

Art.2º A denominação passará a figurar nos documentos do órgão.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de julho de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal